



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 9ª SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA), EM 07 DE MARÇO DE 1978 -
TERÇA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA HÉLIO RAMOS DE
AZEVEDO LEITE.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA
COSTA FILHO.
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Waldemar Torres da Costa, Augusto
Fragoso, Jacy Guimarães Pinheiro, Faber Cintra, Octávio José
Sampaio Fernandes, Reynaldo Mello de Almeida, G. A. de Lima
Torres, Deoclécio Lima de Siqueira, Ruy de Lima Pessoa, Gual-
ter Godinho, Julio de Sá Bierrenbach, Délio Jardim de Mattos
e Carlos Alberto Cabral Ribeiro.

Ausente o Ministro Rodrigo Octávio Jordão Ramos, com causa
justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

31.677 - Pernambuco. Relator Ministro Faber Cintra. Pacien-
te SILVIO PIMENTEL DA SILVA, conscrito, pede a con-
cessão da ordem para ser anulado o "Termo de Insub-
missão" lavrado. Impetrante: Major Arnaldo Addor Fi-
lho, Diretor do DRAM/7. - POR UNANIMIDADE, o Tribu-
nal concedeu a ordem com anulação do termo de insub-
missão.

APELAÇÕES

41.793 - São Paulo. Relator Ministro Waldemar Torres da Cos-
ta. Revisor Ministro Augusto Fragoso. APELANTE: - O
Ministério Público Militar junto à 1ª Auditoria da
2ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente
de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 06 de setem-
bro de 1977, que absolveu o Soldado da Aeronáutica
ULISSES ZANGEROLAMI, do crime previsto no art. 211,
parágrafo único e art. 209, § 2º c/c o art 79; e o
civil EDISON ANDRADE DOS ANJOS, do crime previsto
no art. 211, parágrafo único, tudo do CPM.-Advs Drs
Gaspar Serpa e Marina Barroso. (SESSÃO SECRETA)

41.780 - São Paulo. Relator Ministro Waldemar Torres da Cos-
ta. Revisor Ministro Augusto Fragoso. APELANTE: O
Ministério Público Militar junto à 3ª Auditoria da
2ª CJM; HELENO ANTONIO LUQUE e PEDRO PAULO EPIFANI,
que também usa o nome de PEDRO PAULO DA SILVA ou
JOSÉ ROBERTO DA SILVA, civis, condenados a dez anos
de reclusão, incurso no art. 27 do DL 898/69. APE-
LADA: A Sentença do CPJ da 3ª Auditoria da 2ª CJM,
de 15 de agosto de 1977, que absolveu o civil EVADI-
SIO BARBOSA ou EVANILDO BARBOSA, que também usa o
nome de CLÁUDIO AMORIM, do crime previsto no art.
27 do DL 898/69, e condenou o apelante HELENO ANTO-
NIO LUQUE. Adv. Dr. José Geraldo de Pontes Fabri.-
(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

(Cont da Ata da 9ª Sessão, em 07 de março de 1978)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

- 35 - Brasília, DF. - Relator Ministro Faber Cintra. O Exmº Sr Dr Auditor Corregedor da Justiça Militar encaminha o Relatório relativo à Correição realizada nas Auditorias da 8ª e 10ª CJM. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal determinou a baixa dos autos para serem prestados esclarecimentos.

APELAÇÕES

- 41.213 - Rio de Janeiro. Relator ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Carlos Alberto. APELANTE: OSWALDO CIRILLO GOMES, 2º Tenente do Exército, condenado a dois meses de reclusão, incurso no art. 240 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça de 15 de dezembro de 1975. Adv. Dr. Mário Soares de Mendonça. - POR MAIORIA DE VOTOS o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada. OS MINISTROS WALDEMAR TORRES DA COSTA e AUGUSTO FRAGOSO davam provimento para absolver. - IMPEDIDO O MINISTRO RUY DE LIMA PESSOA - (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS DÉLIO JARDIM DE MATTOS E JACY GUIMARÃES PINHEIRO).
- 41.862 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Augusto Fragoso. Revisor Ministro Waldemar Tôrres da Costa. APELANTE: PORFÍRIO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, MN-ES, condenado a três meses de prisão, incurso no artigo 190, § 2º do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 18 de outubro de 1977. Adv. Dr. A. Guarischi e Palma. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS DÉLIO JARDIM DE MATTOS e JACY GUIMARÃES PINHEIRO).
- 41.731 - Pará. Relator Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa. APELANTE: ELIAS ALVES MACHADO, soldado do Exército, condenado a dois meses de impedimento, incurso no art. 183, letra "b", § 2º do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 52º Batalhão de Infantaria da Selva, de 29 de junho de 1977. Adv. Dr. Francisco Cardoso de Vasconcelos. - POR UNANIMIDADE, foi negado provimento ao apelo da Defesa e confirmada a Sentença apelada. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS DÉLIO JARDIM DE MATTOS e JACY GUIMARÃES PINHEIRO).
- 41.859 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa. APELANTE: JURACY FRANCISCO JUNIOR, SD-FN, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 187 do CPM. - APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 20 de outubro de 1977. Adv. Dr. A. Guarischi e Palma. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada. (NÃO

(Cont da Ata da 9ª Sessão, em 7 de março de 1978)

(NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS DÉLIO JARDIM DE MATTOS e JACY GUIMARÃES PINHEIRO).

- 41.791 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa. APELANTE: JOSÉ ARAÚJO NETO, CB-FN, condenado a oito meses de prisão, incurso no art. 187 c/c o artigo 189, inciso I, parte final, tudo do CPM. APELADA: - A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 16 de agosto de 1977. Adv.Dr. A.Guarischi e Palma- POR UNANIMIDADE foi negado provimento ao apelo e confirmada a Sentença.(NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS DÉLIO JARDIM DE MATTOS, JACY GUIMARÃES PINHEIRO e WALDEMAR TORRES DA COSTA).
- 41.833 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa. APELANTE: RUBEM MARQUES AMARAL, Marinheiro, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art 187 c/c o art 189, inc. I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 11 de outubro de 1977. Adv Dr. Edgar P P de Carvalho. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo e confirmou a Sentença apelada.(NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS DÉLIO JARDIM DE MATTOS, JACY GUIMARÃES PINHEIRO e WALDEMAR TORRES DA COSTA).
- 41.691 - Pernambuco. Relator Ministro Faber Cintra. Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa. APELANTE: JOSÉ ALBERTO DE BRITO, Soldado da Aeronáutica, condenado a dez meses de prisão, incurso no art. 187 do CPM.- APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/7a. CJM, de 13 de maio de 1977. Adv.Dr. João Batista da Fonseca.- POR UNANIMIDADE, foi dado provimento em parte ao apelo da Defesa para reduzir a pena para sete meses como incurso no art. 187 c/c o art 59, do CPM.(NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS WALDEMAR TORRES DA COSTA, JACY GUIMARÃES PINHEIRO e DELIO JARDIM DE MATTOS).
- 41.702 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Faber Cintra. Revisor Ministro Lima Torres. APELANTE: RAIMUNDO WILSON FERREIRA LIMA, Marinheiro, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art. 187 c/c o art 189 inciso I, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar., da 1a. CJM, de 14 de junho de 1977. Adv Edgar P P de Carvalho. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo e confirmou a Sentença apelada.(NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS WALDEMAR TORRES DA COSTA, JACY GUIMARÃES PINHEIRO e DÉLIO JARDIM DE MATTOS).
- 41.855 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Faber Cintra.- Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa. APELANTE: RICARDO DE OLIVEIRA, Soldado do Exército, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 187, c/c o art 72, § 3º letras "b" e "d", tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 33º Batalhão de Infantaria Motorizado, de 17 de outubro de 1977.

(Cont da Ata da 9ª Sessão, em 7 de março de 1978)

Adv Dr Telmo Candiota da Rosa. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS WALDEMAR TORRES DA COSTA, JACY GUIMARÃES PINHEIRO e DÉLIO JARDIM DE MATTOS).

RECURSO CRIMINAL

- 5.176 - Brasília, DF. - Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. RECORRENTE: O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 11ª CJM. RECORRIDO: O Despacho do Exmo Sr. Dr Auditor da Auditoria da 11ª CJM que não recebeu a denúncia oferecida contra o civil FRANCISCO BARBOSA ROCHA NETO, como incurso no artigo 210, §§ 1º e 2º, do CPM. Adv. Dr. J Saife Carneiro. - POR UNANIMIDADE o Tribunal deu provimento ao Recurso para que a denúncia seja recebida. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS WALDEMAR TORRES DA COSTA, JACY GUIMARÃES PINHEIRO e DÉLIO JARDIM DE MATTOS).

APELAÇÃO

- 41.781 - Minas Gerais. Relator Ministro Julio de Sá Bierrenbach. Revisor Ministro Gualter Godinho. APELANTES: O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 4ª CJM e MILTON MIZAEI, Soldado do Exército, condenado a três meses e vinte e dois dias de prisão, incurso no artigo 187 c/c o art 72, incisos I e III, letra "a", tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 4º Batalhão de Engenharia de Combate, de 18 de agosto de 1977. Adv. Dr. Antonio de Castro Teixeira. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e deu ao do MP para, agravando a pena, condenar MILTON MIZAEI a seis meses de prisão, como incurso no art. 187 c/c o art 72, inciso I, do CPM. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS WALDEMAR TORRES DA COSTA, JACY GUIMARÃES PINHEIRO e DÉLIO JARDIM DE MATTOS).

No início da Sessão o Exmo. Sr. Ministro Ten. Brig. DEOCLÉCIO LIMA DE SIQUEIRA comunicou ao Tribunal haver participado da solenidade no ITA - Instituto Tecnológico da Aeronáutica - onde proferiu a aula inaugural, da qual enviará cópia a cada um dos Senhores Ministros.

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

- HABEAS-CORPUS 31.674 (JSB) - Com vistas ao Ministro Faber Cintra
PETIÇÃO 344 (WT) - 2ª./2ª. proc. 28/72 - Adv. O próprio
C. PARCIAL 1.149 (WT) - Aud/10ª proc. 05/77
C. PARCIAL 1.148 (JP) - 2ª./Mar. proc. 292/72 - Adv Antonio Fernandes
C. PARCIAL 1.151 (LT) - Aud/Cor. 2ª Aud/Ex. IPM 81/77
DESAFORAMENTO 275 (DLS) - 1ª./3ª. proc. 23/77
EMENDA REGIMENTAL 08 (GG)
REC. CRIMINAL 5.179 (WT) - 2ª./Mar. proc. 592/68 - Adv Geraldo Magela
REC. CRIMINAL 5.180 (WT) - Aud/5ª. proc. 528/70 - Adv. O próprio
REC. CRIMINAL 5.185 (WT) - Aud/5ª. proc. 787/77
REC. CRIMINAL 5.182 (RP) - Aud/4ª. proc. 12/71 - Adv Dalto Eiras
REC. CRIMINAL 5.183 (JP) - 1ª./Ex. proc. 16/70 - Adv Claudio Renault
REC. CRIMINAL 5.186 (RP) - 2ª./Ex. proc. 51/77
REC. CRIMINAL 5.187 (JP) - 2ª./2ª. proc. 67/68 e 82/69 - Adv Angelica de Maria Mello de Almeida.

(Cont da Ata da 9ª Sessão, em 7 de março de 1978)

EMBARGOS 41.324(JP/FC)-2ª/Mar.proc.243/74.C.Adv Antonio Alves Fernandes.

EMBARGOS 41.248(JP/DLS)-2ª/Mar.proc.203/73-C.Adv. Dr Eduardo Sergio de Lima

APELAÇÕES:

41.768(LT/RMA)-2ª/Mar.proc.431/76-C.Advs Nelio Seidl e outro (COM VISTAS AO MINISTRO GUALTER GODINHO)

41.777(LT/DJM)-1ª/Mar.proc. 26/76-Adv Edgar de Carvalho

41.662(RP/FC)-Aud/10ªproc. 40/72-Advs Wanda Sidou e outro

41.360(WT/CA)-3ª/Ex.proc. 22/75-Advs José M.Paulo e outro

41.805(JP/RO)-1a./3a.proc. 5/75-Adv Eloar Guazzelli e outro

41.787(JP/JSB)-Aud/6a.proc. 5/77-Adv Luiz H. Agle

41.642(JP/SF)-Aud/7a.proc. 86/76-Adv João B. da Fonseca

41.826(JP/FC)-1a/Aer.proc. 5/77-Adv Tecio L. e Silva

41.402(RP/CA)-Aud/8a.proc. 293/76-Adv Francisco Cardoso Vasconcelos

41.358(RP/CA)-Aud/4a.proc. 1/76-Adv Nelson Evangelista

41.225(RP/CA)-2ª/Mar.proc. 140/73-C.Adv A.Sussekind M.Rego

40.587(RP/CA)-1a/Mar.proc. 24/74-Adv Edgar de Carvalho

41.825(RO/LT)-1ª./Ex.proc.I-08/77-Adv Manoel F. de Lima

41.835(RO/WT)-Aud/8a.proc. 56/77-Adv Francisco C.Vasconcelos

41.870(AF/WT)-1a/Mar.proc. 18/77-Adv Edgar P P de Carvalho

41.672(RP/RO)-3a./2a.proc. 104/74-Adv José Fabri e outro - (COM JULGAMENTO MERCADO PARA O DIA 20.3.77)

41.728(RP/DLS)-2a./2a.proc. 207/69-Advs Raimundo Barbosa e outro. (COM JULGAMENTO MERCADO PARA O DIA 15.3.78)

41.814(JP/JSB)-2a./Ex.proc. 2/77-Advs Aloysio Neves/outro

41.417(CA/LT)-2ª/Mar.proc. 241/75-D.Adv.A.Guarischi e Palma

41.822(LT/AF)-2ª/Aer.proc.1831/77-Advs Helio Silvestre/outro

40.973(LT/CA)-1a/Mar.proc. 106/72-Adv Edgar G. Siqueira

41.687(LT/SF)-Aud/8a.proc. 306/76-Adv Francisco Vasconcelos

41.705(LT/RO)-Aud/4a.proc. 1/77-Adv Dalto V. Eiras

41.882(DLS/WT)-1a/Mar.proc. 29/77-Adv Mario C. Pinho

41.888(FC/JP)-Aud/8a.proc. 96/77-Adv Adherbal Mattos

41.304(JP/CA)-Aud/8a.proc. 290/76-Adv Francisco Vasconcelos

41.734(JP/AF)-Aud/6a.proc. 44/75-Adv Luiz H. Agle

41.174(GG/RO)-Aud/11ªproc.283/75-Adv Silvio Guimarães

41.300(GG/SF)-3ª/Ex.proc. 67/75-Adv Ana Maria David

41.320(GG/DLS)-Aud/11ªproc. 295/75-Adv J Safe Carneiro

41.634(JP/AF)-Aud/7a.proc. 22/75-Adv Mercia A.Ferreira

41.801(AF/RP)-1a./3a.proc. 13/77-Adv Luiz A. Dariano

41.839(AF/JP)-Aud/11ªproc. 174/77-Adv J Safe Carneiro

(Cont da Ata da 9ª Sessão, em 7 de março de 1978)

APELAÇÕES:

- 41.874(DLS/JP)-2ª/Ex.proc. 9/77-Adv Telmo A.Figueiredo
41.317(GG/AF)-Aud/9a.proc. 3/76-Adv Higa Nabukatsu
41.684(GG/DLS)-Aud/6a.proc. 12/76-Adv Luiz H. Agle
41.875(FC/LT)-1a./3a.proc. 24/77-Adv Plinio Correa
41.007(RP/CA)-Aud/4a.proc. 9/73-Advs Pedro Jorge de Olivei
ra Neto, Dalto V.Eiras e Aquiles R. de Oliveira
41.779(RP/RMA)-Aud/7a.proc. 96/77-Adv Jerson Maciel Neto
41.578(WT/FC)-2ª/Ex.proc. 17/73-Adv Lourival N.Lima
41.806(WT/RMA)-3a./3a.proc. 2/77-Advs Orlando Eurico Pia-
zera, Airton F. Rodrigues.
41.868(JSB/RP)-2ª/Mar.proc.316/77-Adv A.Guarischi e Palma
41.221(GG/SF)-2a./Ex.proc. 62/74-Advs Telma Angelica/outros
41.755(DLS/RP)-3a./Ex.proc. 10/77-Adv Celso Calidonio
41.429(GG/RO)-Aud/4a.proc. 12/75-Adv A. de Castro Teixeira
41.471(GG/RO)-2a./2a.proc. 31/76-Adv Reinaldo S.Coelho
41.877(WT/DLS)-Aud/7ªproc. 117/77-Adv Gilberto A.F.Paiva
41.710(WT/DLS)-1a/Mar.proc. 25/77-Advs Eduargo G.Vilar e
Jorge M. Victoria.
41.789(SF/GG)-1a/Mar.proc. 25/77-Adv Edgar P P de Carvalho
41.848(SF/LT)-3a./Ex.proc. 16/77-Adv Ana Maria D.Cortez
41.821(SF/RP)-2ª/Mar.proc. 289/76-D.Adv.A.Guarischi e Palma
41.891(SF/WT)-Aud/10ªproc. 2/77-Adv Antonio J.Porto Rosa

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

-7 MAR 1978

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLANO
SEÇÃO DE ATAS